

PORTARIA N º 002/2024/GAB/FUNAC

Substituição de membro da Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Fundação Nova Chance (FUNAC).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

**R E S O L V E:**

CONSIDERANDO a Portaria nº 0010/2023/GAB/FUNAC, publicada no DOE nº 28.550, de 27 de julho de 2023, que institui a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Fundação Nova Chance (FUNAC),

**RESOLVE:**

Art.1º: Substituir a servidora Heloise Santana Monteiro Mariano, matrícula 120190, membro da Comissão Avaliadora Setorial da Fundação Nova Chance do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas", pela servidora Doroti Aparecida Monteiro, matrícula 228050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 05 de fevereiro de 2024

WINKLER DE FERITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a7f7820

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)